CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, para a quarta reunião ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2019, os seguintes Vereadores: **Evandro Oliveira Miranda (Presidente), Antônio Claret dos Santos (Vice-Presidente), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Primeira Secretária), Ubirajara Cassiano Rocha (Segundo Secretário), Matusalém da Silva Machado (Primeiro Tesoureiro), Elias Freire Filho (Segundo Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho, Alessandro Furtado Silva, Antônio Carlos Nogueira, Antônio Marcos Possato, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Ennio Mendes de Siqueira, João Paulo Felizardo, Nastenka Georgina Ferreira, Peterson Rodrigo da Silva Borges e Sebastião dos Santos Vieira.** A Secretária fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Alessandro Furtado Silva conduziu a oração inicial. Neste momento, a Secretária solicitou a inversão da pauta dos trabalhos para ouvir as pessoas inscritas previamente para falar nesta reunião, o que foi aprovado pelo Plenário. O Presidente convidou o Sargento Renan Alves dos Santos, o Sargento Ione Aparecida Piva, o Tenente Luiz Cláudio de Carvalho, o Tenente Emerson Ludgero e o Sargento Denilson Correa dos Santos, para fazer explanação sobre os maus tratos aos animais no Município de Lavras. Foram apresentados os dados estatísticos e as dificuldades na aplicação de medidas em ocorrências de maus tratos a animais domésticos e exóticos como a falta de aplicabilidade de penalidades administrativas no município, por força da não tipicidade das condutas no Decreto Estadual 47.383/2018; não previsão de local adequado para destinação do animal, sobretudo, quando há necessidade de atendimento e tratamento decorrente de maus tratos; não definição de competência de qual órgão do município irá tender as denúncias, e de um corpo de funcionários capacitados; desconhecimento da sociedade no tocante ao problema, aliado à expectativa de resolução imediata e definitiva dos problemas; descrédito social no que se refere à aplicação da lei administrativa. Por conseguinte, foram apresentadas sugestões ao Poder Legislativo, um plano de trabalho conjunto: adequação da legislação municipal ao Decreto Estadual nº 47309/2017; a competência de aplicação de medidas administrativas seria do poder público municipal, podendo ser aplicadas por fiscais do município ou agentes da vigilância ambiental; caso seja firmado convênio, a PMMG também aplicaria as medidas administrativas cabíveis; previsão de redução de 30% do valor da multa para pessoas físicas e de baixo poder aquisitivo ou baixo grau de instrução; criação de uma página no site da prefeitura, ou *site* próprio; formalização de convênios com entidades, universidades ou clínicas especializadas, a fim de garantir a aplicação da referida lei;

oportunidade será dada ao infrator, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, demonstre condições de garantir o bem estar do animal, antes que seja destinado a doação ou leilão (grandes animais – equinos e bovinos), conforme análise da administração pública. Neste momento, o Presidente anunciou a presença dos Vereadores Antônio Carlos Nogueira. Por conseguinte, fizeram uso da palavra os Vereadores Daiana Garcia, Antônio Claret dos Santos e Antônio Marcos Possato. Neste momento, o Presidente convidou o Prefeito Municipal, José Cherem, e o Vice-Prefeito, Edson Alves de Abreu, para comporem a Mesa Diretora. O Presidente passou a palavra ao Prefeito Municipal para apresentação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre do ano de 2018, em cumprimento ao art. 9º da LC 101/2000. O Prefeito começou sua explanação dizendo que, no ranking de cumprimento da Lei de Acesso à Informação, Lavras é a 8ª melhor de Minas Gerais e a 48ª melhor do Brasil. Apresentou os números da arrecadação municipal em 2018; do repasse da Prefeitura à Câmara Municipal; da folha de pagamento com déficit financeiro, referente aos aposentados; da dívida do Estado com Lavras. Apresentou alguns processos judiciais que a Prefeitura possui, como COPASA, SERTELL, transporte público coletivo, loteamentos irregulares, resíduos sólidos. Esclareceu algumas dúvidas sobre o Concurso Público que será realizado. Explicou sobre o cartão para manutenção veicular, edital nº 205/18, para o fornecimento de combustíveis, peças automotivas e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou eletrônico. Em seguida, arguiu sobre a modernização da gestão com sistema de monitoramento veicular. Enfatizou que foram feitos muitos investimentos no sistema de segurança patrimonial, melhorias no sistema de ponto eletrônico, com a instalação de 112 relógios de ponto. Também explanou sobre as concessões e reversões de direito real de uso de imóveis públicos. Apresentou os números de abertura de empresas no município de Lavras, sendo que houve um crescimento. Demonstrou algumas obras como as de operação tapa buracos, recapeamento de vias, construção do CMEI no Bairro Serra Verde, o Espaço Multiuso na SELT, conclusão do campo de futebol do Bairro Vila Murad, duplicação da Ponte Branca, modernização da iluminação pública, revitalização do Expolavras, entrega da quadra do Vale do Sol, reforma da Praça da Estação, reforma da Ponte da Ferroviária, drenagem da Rua Iglayr Mendonça, reforma de drenagem no Bairro São Vicente, drenagem nos bairros Vale do Sol e Vila Rica, drenagem pluvial em diversos locais. Apresentou o programa de limpeza pública e combate a enchentes; as parcerias com a UFLA e diversos outros projetos sociais. Em seguida, apresentou as obras e projetos na Zona Rural. Demonstrou os investimentos na Secretaria de Educação, no Departamento de Trânsito, na Secretaria de Meio Ambiente e na Secretaria de Saúde. Findada a explanação do Chefe do Poder Executivo fizeram uso da palavra, por ordem de inscrição, os Vereadores Elias Freire Filho, João Paulo Felizardo, Antônio Marcos Possato, Nastenka Georgina Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira, Sebastião dos Santos Vieira, Matusalém da Silva Machado, Carlos Lindomar de Sousa, Antônio Claret dos Santos, Antônio Carlos

Nogueira, Alessandro Furtado Silva e Cristiane de Oliveira Costa Lasmar. O Prefeito esclareceu as dúvidas e questionamentos apresentados pelos Vereadores e solicitou ao Assessor de Relações Institucionais, Sr. Hélio Ribeiro, para que fizesse a demonstração fiscal do 3º Quadrimestre de 2018. Usando da palavra o Assessor apresentou a estimativa das principais receitas, FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB, IPTU, ISSQN e SUS. Logo após, apresentou as principais receitas que foram efetivamente arrecadadas, frisando que houve uma considerável queda. Apresentou um quadro comparativo da receita prevista e arrecadada, tendo havido um déficit. Expôs uma comparação da despesa fixada e empenhada. Apresentou os gastos com a educação no 3º quadrimestre. Logo após, demonstrou a receita arrecada com o FUNDEB e os valores aplicados; os gastos com a saúde e a dívida fundada. Por conseguinte, passou aos gastos com pessoal. Ressaltou que o Município vem enfrentando sérias dificuldades financeiras, uma vez que o Governo do Estado de Minas Gerais vem realizando o repasse ao Município de forma reduzida, contrariando o disposto na Carta Magna. Diante deste cenário, a Administração vem buscando honrar os compromissos assumidos atendendo as necessidades mais emergentes. Fizeram uso da palavra os Vereadores Antônio Marcos Possato, Ennio Mendes de Siqueira, Carlos Lindomar de Sousa e Antônio Claret dos Santos. O Presidente convidou o Secretário Municipal de Obras, Talles Silva Monteiro, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei Complementar nº 002/2019 (chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Complementar nº 156, de 22 de setembro de 2018, que dispõe sobre o zoneamento e regulamenta o uso e a ocupação do solo urbano do Município de Lavras e dá providências"**. O Secretário esclareceu que se o empreendedor optar pela construção do pilotis, não poderá mudar o uso desse pavimento posteriormente. Disse também que foi acrescentado texto com a descrição do que é um mezanino, uma vez que havia dúvidas sobre o assunto. Fizeram uso da palavra os Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Ennio Mendes de Siqueira, Alessandro Furtado Silva e João Paulo Felizardo. Por conseguinte, o Presidente convidou a Sra. Anabele Pires Santos, Coordenadora do Coletivo de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Lavras e do movimento "Em defesa da boa alimentação" para apresentação do Projeto. A Sra. Anabele fez o convite aos Vereadores e a toda população para participar do movimento no próximo dia 27 de fevereiro, das 11 às 13 horas, na Praça Dr. Augusto Silva. O Presidente lembrou a todos que a reunião ordinária do dia 04 de março foi antecipada para o dia 27 de fevereiro do ano corrente. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em nome de Deus e da sociedade lavrense encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

Evandro Oliveira Miranda
(Presidente)

Antônio Claret dos Santos
(Vice-Presidente)

Cristiane de Oliveira Costa Lasmar
(Primeira Secretária)

Ubirajara Cassiano Rocha
(Segundo Secretário)

Matusalém da Silva Machado
(Primeiro Tesoureiro)

Elias Freire Filho
(Segundo Tesoureiro)

Ailton Magalhães Filho

Alessandro Furtado Silva

Antônio Carlos Nogueira

Antônio Marcos Possato

Carlos Lindomar de Sousa

Daiana Garcia

Ennio Mendes de Siqueira

João Paulo Felizardo

Nastenka Georgina Ferreira

Peterson Rodrigo da Silva Borges

Sebastião dos Santos Vieira